

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 186, DE 29/8/2017.

PARA: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: OPERAÇÕES DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.

De acordo com orientação da RFB – Receita Federal do Brasil, **a partir desta data**, esta Companhia não promoverá a retenção do percentual de alíquota de 5,85% sobre o prêmio a ser pago, correspondente ao Imposto de Renda e Contribuições Federais (CSLL, PIS/PASEP, CONFINS), nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas decorrentes das operações de subvenção.

Diante do exposto, solicitamos tornar sem efeito os itens constantes nos Avisos a que se refere tal retenção.

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
PRESIDENTE